



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS DE CURITIBANOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

**PORTARIA N.º 25/2023/CCR/CBS, 13 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1812/2020/GR, de 15 de dezembro de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 20 de abril de 2023, os servidores docentes abaixo relacionados para constituírem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE do Curso de Graduação em Engenharia Florestal do Centro de Ciências Rurais:

- a. Vinicius Costa Cysneiros, SIAPE: 3304964 (presidente)
- b. Marcelo Bonazza, SIAPE: 2305705 (vice-presidente)

**Art. 2º DESIGNAR**, a partir de 20 de abril de 2023, os servidores docentes abaixo relacionados para constituírem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE do Curso de Graduação em Engenharia Florestal do Centro de Ciências Rurais, na categoria de membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes:

Pelo Departamento de Agricultura Biodiversidade e Florestas (ABF)

Titulares:

Marcelo Callegari Scipioni;  
Greicy Michelle Marafiga Conterato;  
Andressa Vasconcelos Flores;  
João Batista Tolentino Júnior;  
Juliano Gil Nunes Wendt.

Suplentes:

Kelen Haygert Lencina;  
Karina Soares Modes;  
Magnos Alan Vivian;  
Adriana Terumi Itako;  
Evelyn Winter da Silva.

Pelo Departamento de Ciências Naturais e Sociais (CNS)

Titulares:

Eduardo Marques Martins,  
Eliseu Fritscher,  
Heloisa Maria de Oliveira,  
Joni Stolberg.

Suplentes:

Estevan Felipe Pizarro Munõz;  
Guilherme Jurkevicz Delben;  
Antonio Lunardi Neto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS DE CURITIBANOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Zilma Isabel Peixer.

Pela Coordenadoria Especial de Ciências Biológicas e Agronômicas (CBA)

Titular:

Patrícia Maria Oliveira Pierre Castro.

Suplente:

Glória Regina Botelho.

**Art. 3º ATRIBUIR** a estes professores a carga de 01 (uma) hora semanal a ser computada como atividade administrativa em seus respectivos PAD's – Planos de Atividades Docentes.

**Art. 4º DETERMINAR** que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, e seus mandatos findam Em 15 de setembro de 2024.

**Art. 5º ALTERAR** a portaria N.º 88/2022/CCR/CBS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

JULIANO GIL NUNES WENDT